



DECRETO EXECUTIVO Nº 089, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

“Decreta Luto Oficial”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Santa Maria, por 01 (um) dia, em razão do falecimento de **MARIA ZAIRA DE GRANDI**, Diretora Presidente da Empresa Jornalística De Grandi – Jornal A Razão, da Empresa A Razão Editora e da Rádio Santamariense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2014.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal